



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
CONSELHO SUPERIOR

ATA N° 06/2024/CONSUP

DADOS DA REUNIÃO	
TÍTULO	3ª Reunião Ordinária de 2024
PRESIDIDA POR	Reitora Nídia Heringer
LOCAL	PLATAFORMA DE CONFERÊNCIAS <i>MCONF</i>
DATA	25 de setembro de 2024
HORA DE INÍCIO	09h
HORA DE ENCERRAMENTO	10h46min

PAUTA DA REUNIÃO	
ABERTURA	1. Informes da Presidência
EXPEDIENTE	1. Apreciação da ata de reuniões anteriores.
ORDEM DO DIA	<p>1. Processo Eletrônico N.º 23873.000061/2023-06, - Apreciação da homologação da Resolução <i>Ad Referendum</i> Consup N.º 11/2024, que estabelece as diretrizes para a promoção à Classe Titular da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha e dá outras providências. Parecer Cadin N.º 23/2024;</p> <p>2. Processo Eletrônico N.º 23240.001333/2024-12 - Apreciação do adendo ao Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI que trata da Suspensão Temporária do Curso Técnico em Edificações Subsequente - Modalidade Presencial e Criação do Curso Técnico em Edificações Subsequente - Modalidade EAD do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - <i>Campus</i> Panambi. Parecer Cadin N.º 24/2024;</p> <p>3. Processo Eletrônico N.º 23719.000833/2024-65: Apreciação da proposta do Projeto de Criação do Curso Técnico em Comércio EJA/EPT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, do <i>Campus</i> Santo Ângelo. Parecer Cadin N.º xx/2024;</p> <p>4. Processo Eletrônico N.º 23243.004242/2023-10: Apreciação da proposta do Regulamento da Política de Privacidade e Proteção de Dados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar. Parecer Cadin N.º xx/2024;</p> <p>5. Processo Eletrônico N.º 23873.000618/2024-81: Apreciação da proposta de regulamentação de Estágio Curricular Supervisionado, no</p>

<p>âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. Parecer CEEPPi N.º 001/2024;</p> <p>6. Processo Eletrônico N.º 23215.001904/2024-18: Apreciação da proposta de Projeto de Criação de Curso de Especialização em Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica - (EaD/UAB), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, <i>Campus Alegrete</i>. Parecer CEEPPi N.º 003/2024;</p> <p>7. Processo Eletrônico N.º 23215.001643/2023-55: Apreciação da proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Linguagem e Docência (EaD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, <i>Campus Alegrete</i>. Parecer CEEPPi N.º 002/2024;</p> <p>8. Processo Eletrônico N.º 23239.001223/2024-81: Apreciação da proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em Inovação e Ensino da Matemática, modalidade Educação à Distância (EaD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, <i>Campus Júlio de Castilhos</i>. Parecer CEEPPi N.º 005/2024;</p> <p>9. Processo Eletrônico N.º 23239.001205/2024-08: Apreciação da proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em Gestão, Estratégia e Inovação, modalidade Educação à distância (EaD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, <i>Campus Júlio de Castilhos</i>. Parecer CEEPPi N.º 004/2024;</p> <p>10. Processo Eletrônico N.º 23241.002220/2024-16: Apreciação da proposta de alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em Gestão da Qualidade e Novas Tendências em Alimentos , modalidade Educação a Distância (EaD) e solicitação de oferta tendo como Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha <i>Campus Santo Augusto</i> a sede e o <i>Campus Santa Rosa</i>, o polo. Parecer CEEPPi N.º 006/2024;</p> <p>11. Processo Eletrônico N.º 23240.001696/2023-69: Apreciação de extinção da oferta do Curso Técnico Integrado em Edificações (EJA/EPT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, do <i>Campus Panambi</i>. Parecer CEE N.º 06/2024;</p> <p>12. Processo Eletrônico N.º 23719.000134/2018-77: Apreciação da proposta de ajuste curricular no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, do <i>Campus Santo Ângelo</i>. Parecer CEE N.º 18/2024;</p> <p>13. Processo Eletrônico N.º 23243.000443/2018-81: Apreciação da proposta de ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática , modalidade Educação a distância (EaD) da</p>
--

	<p>Universidade Aberta do Brasil (UAB) e autorização de funcionamento. Parecer CEE N.º 17/2024;</p> <p>14. Processo Eletrônico N.º 23243.004500/2023-68: Apreciação da proposta de Plano de Contingência das Bibliotecas Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar). Parecer CEE N.º 19/2024.</p> <p>IV. Encerramento.</p>
--	--

	SEGMENTO	NOME	FREQUÊNCIA
01	REITORA	NÍDIA HERINGER	✓
02	EX-REITORES	CARLA COMERLATO JARDIM	—
03	EX-REITORES	CARLOS ALBERTO PINTO DA ROSA	—
04	EX-REITORES	JESUÉ GRACILIANO DA SILVA	—
05	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	JÚLIO XANDRO HECK	—
06	EGRESSOS	LUIS CESAR GEREVINI DE SOUZA	—
07	EGRESSOS	THIAGO BENIZ BIEGER	✓
08	TAE/RT	LEONARDO SIMBORSKI DORNELES	✓
09	SOCIEDADE CIVIL/RT	SOLANGE MAINARDI DE SOUZA	✓
10	DOCENTE/AL	DIEGO FERNANDES DIAS SEVERO	✓
11	TAE/AL	JOSEF DE AQUINO PERUCK	—
12	TAE/AL - SUPLENTE	RHENAN FERRAZ DE JESUS	✓
13	DISCENTE/AL	TUIGG DA ROSA BARCELOS	✓
14	SOCIEDADE CIVIL/AL	ADRIANA FERREIRA DA COSTA VARGAS	✓
15	DIRETORA-GERAL/AL	ANA RITA COSTENARO PARIZI	✓
16	DOCENTE/FW	CARMO HENRIQUE KAMPHORST	
17	TAE/FW	ALISSON MINOZZO DA SILVEIRA	✓
18	DISCENTE/FW	HYAGO ANTONIO WEBERY TONELLI	—
19	DISCENTE/FW - SUPLENTE	GABRIEL COCCO DA COSTA	✓
20	SOCIEDADE CIVIL/FW		
21	DIRETOR-GERAL/FW	BRUNO BATISTA BONIATI	—
22	DIRETOR-GERAL/FW - SUPLENTE	MONIQUE DA SILVA	✓
23	DOCENTE/JA	REGINALDO TEIXEIRA ALESSI	—
24	TAE/JA	FRANCISCO GIRALDI	—
25	DISCENTE/JA	HENRIQUE DELLA FLORA AMORIM AFONSO	✓
26	SOCIEDADE CIVIL/JA	LEANDRO WESZ PARISE	✓
27	DIRETOR-GERAL/JA	RICARDO ANTONIO RODRIGUES	✓
28	DOCENTE/JC		
29	TAE/JC	JONATHAN SIMONIN SALES DA SILVA	✓
30	DISCENTE/JC	DULCINEIA DALCIN	✓

31	DIRETOR-GERAL/JC	RODRIGO CARLOTTO	✓
32	DOCENTE/PB	DENIZARD PAULO CARVALHO	✓
33	TAE/PB	JUSTINA FRANCHI GALLINA	—
34	TAE/PB - SUPLENTE	MARLON DE SOUZA VARGAS	✓
35	DISCENTE/PB	BRUNA MALHEIROS PENA	✓
36	SOCIEDADE CIVIL/PB	DORILDA PAULA	✓
37	DIRETOR-GERAL/PB	JORGE ALBERTO LAGO FONSECA	✓
38	DOCENTE/SR	PAULA MICHELE ABENTROTH KLAIC	✓
39	TAE/SR	MÁRCIO EZEQUIEL DIEL TURRA	✓
40	DISCENTE/SR	VERÔNICA KREIN	✓
41	SOCIEDADE CIVIL/SR		
42	DIRETORA-GERAL/SR	ANALICE MARCHEZAN	—
43	DIRETORA-GERAL/SR - SUPLENTE	MELISSA WALTER	✓
44	DIRETOR-GERAL/SAN	ADILSON RIBEIRO PAZ STAMBERG	✓
45	DOCENTE/SAN	THAIANE DA SILVA SOCOLOSKI	✓
46	TAE/SAN	MEDIANEIRA DA GRAÇA GELATI WEYH	✓
47	DISCENTE/SAN	MÁRCIO EDUARDO OBREGON DA SILVA	✓
48	SOCIEDADE CIVIL/SAN	SANDRA DA ROSA GRASEL	✓
49	DIRETORA-GERAL/SA	MARCIA FINK	✓
50	DOCENTE/SA	PAULO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA	✓
51	TAE/SA	MARCOS RÉGIS PENNO	—
52	TAE/SA - SUPLENTE	LEONARDO MATHEUS PAGANI BENVENUTTI	✓
53	DISCENTE/SA	DAVID ALAN KLEIN	—
54	DISCENTE/SA - SUPLENTE	NIKOLLY SKLAR IANKE	✓
55	SOCIEDADE CIVIL/SA	PAULO RICARDO TOLOTTI	✓
56	DIRETOR-GERAL/SB-URU	ARTÊNIO BERNARDO RABUSKE	✓
57	DOCENTE/SB-URU	RAFAEL BALDIATI PARIZI	✓
58	TAE/SB-URU	PABLO BRAUNER VIEGAS	✓
59	DISCENTE/SB-URU	FABRYCIO SILVEIRA ABERTOL	✓
60	SOCIEDADE CIVIL/SB-URU	ISMAEL MAURI GEWEHR RAMADAM	✓
61	DOCENTE/SVS	ANDRESSA BALLEM	✓
62	TAE/SVS	LEONARDO ANDRÉ KURTZ ALMANÇA	✓
63	DISCENTE/SVS	CAROLINI BASSAN CARLÉ	✓
64	SOCIEDADE CIVIL/SVS	JAIRO ONERON SODRÉ DOS SANTOS	✓
65	DIRETOR GERAL/SVS	DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA	✓

EQUIPE DE APOIO

Dalva Pillar – Chefe de Gabinete da Reitoria – GRE; Denise Xavier, Ricardo Prati e Verônica Vasques, Secretaria Executiva da Reitoria – SEE, Fabricio Colvero – WEB TV, Susi Alves, Juliane Moreira e Mariele, Tradutor Intérprete de Língua de Sinais – TILS.

DEMAIS PARTICIPANTES

Carlos Rodrigo Lehn, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional; Mirian Kovhauht, Pró-Reitora de Administração; Patrícia Metz Donicht, Pró-Reitoria de Ensino; Arthur Frantz, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; Ângela Marinho, Pró-Reitoria de Extensão; Jhonathan Alberto dos Santos Silveira, Diretor do *Campus* Uruguaiana; Mateus Henrique Dal Forno, Coordenação Geral de Ensino.

REGISTRO DA REUNIÃO

I. ABERTURA: Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na Plataforma de Conferências *MCONF*, teve início a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Consup/IFFar do ano de 2024. A Reitora Nídia Heringer cumprimentou a comunidade acadêmica que acompanhava as reuniões do Consup, agradeceu a equipe de apoio e aos conselheiros que estavam presentes. Nídia perguntou à Chefe da Secretaria Executiva, Denise Xavier, se havia a confirmação do *quórum* para a reunião. A Reitora obteve confirmação. Nídia – RT informou que haveria posse de conselheiros: Nikolly Yasmin Sklar Ianke, suplente Discente, do *Campus* Santo Augusto; Marlon de Souza Vargas, suplente Técnico-Administrativo em Educação, do *Campus* Panambi e Rhenan Ferraz de Jesus, suplente Técnico-Administrativo em Educação, do *Campus* Alegrete. **Informes da Presidência.** Nídia – RT informou sobre a necessidade de realizar uma inversão de pauta, para que o item 14 que trata do Plano de Contingência das Bibliotecas fosse o primeiro item de pauta da reunião, e os demais itens seguidos conforme a convocação encaminhada. A Presidente do Consup perguntou aos conselheiros se eles gostariam de fazer alguma inserção, solicitação de análise ou informação durante a reunião, conforme orienta o regulamento do conselho. Mas não houve solicitações a respeito das pautas. **II. EXPEDIENTE:** 1. Apreciação da ata de reuniões anteriores. Nídia – RT observou que ela foi inserida no material enviado para a leitura dos conselheiros, porém como foi inserida no dia anterior, acredita que os conselheiros não tivessem tido tempo de fazer a apreciação desta última ata. Ela

solicitou que fizessem a apreciação da ata da reunião do mês de julho e que a última que foi concluída possa ficar para a próxima reunião. A Presidente do Consup perguntou para a Chefe da Secretaria Executiva, Denise Xavier, se houve algum pedido de ajuste, inserção ou supressão de elementos da ata anterior. Denise Xavier comentou que não houve nenhum ajuste. Nídia – RT perguntou aos conselheiros se eles gostariam de fazer alguma solicitação de sugestão, inserção ou solicitação a respeito da ata da reunião de julho. Não ocorreu nenhuma inscrição. Nídia encaminhou para a votação a ata e solicitou que os conselheiros se manifestassem, tendo sido aprovada com 37 votos e 1 abstenção. **III. ORDEM DO DIA.** A Presidente do Consup solicitou que o primeiro processo a ser analisado na reunião fosse o processo sobre o Plano de Contingências das Bibliotecas do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha. O processo foi analisado pela Câmara Especializada de Ensino com relatoria do Professor Jorge Fonseca. 1. Processo Eletrônico N.º 23243.004500/2023-68: Apreciação da proposta de Plano de Contingência das Bibliotecas Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar). Parecer CEE N.º 19/2024. Jorge Fonseca – CEE fez a apresentação do Parecer N.º 19/2024 e concluiu que o Plano de Contingência das Bibliotecas do IFFar é necessário e explicou que o plano faz parte da documentação a ser apresentada para reconhecimento de cursos de graduação. E ele disse ainda que foi exigido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Também informou que a CEE, por unanimidade, foi favorável ao Plano de Contingência das Bibliotecas do Instituto Federal Farroupilha – IFFar. Nídia solicitou que a Pró-Reitora de Ensino, Patricia Donicht, fizesse um breve esclarecimento sobre a importância de ter uma resolução que aprove o Plano de Contingência das Bibliotecas. A Pró-Reitora de Ensino, Patricia Donicht, explicou que o regulamento é importante para as avaliações dos cursos superiores, e explicou também que é uma exigência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP pelos processos de avaliação de reconhecimento. Patricia falou que não tinha esse documento anteriormente na Instituição. Patricia comentou que isso vem a qualificar o processo de reconhecimento de avaliação de curso, fazendo com que se consiga realizar maiores pontuações em quesitos que antes não atendia completamente por não termos um documento, e isso fazia com que os bibliotecários tivessem que organizar planos de contingenciamento individuais das suas bibliotecas. Ela comentou que foi criado um grupo de trabalho que trabalhou no documento, em 2022 e, em 2023, ele foi apreciado pelo Comitê Assessor de Ensino e ficou um tempo na Procuradoria Jurídica para a emissão do parecer. Ela complementou que esse ano o documento foi apreciado na 4ª Reunião do Codir, realizada no mês de junho. Patricia

Donicht destacou que a Pró-Reitoria de Ensino procurou atender todos os apontamentos que foram realizados. Falou que houve uma dúvida jurídica, a qual foi tratada com a Procuradoria Jurídica. Também disse que no Codir teve dois apontamentos, um deles em relação ao valor da multa e outro em relação à padronização das estruturas, especialmente da planta arquitetônica. Ela explicou que os dois itens apontados foram reorganizados dentro do texto. Foi removido o valor da multa, deixando somente a citação do documento da Proad, que estabelece esse valor institucional. Também explicou que foi deixada na página 5 do documento, que trata do projeto arquitetônico, uma escrita mais genérica. Foi uma escrita que ela procurou trabalhar junto a Mirian Kovhauht, da Proad, para que pudesse não deixar engessado o documento. Patricia Donicht fez um breve relato sobre o documento e agradeceu por ele estar sendo apreciado pelo Conselho Superior. A conselheira Andressa Ballem explicou que na página 15, onde fala de riscos biológicos, vírus, bactérias, fungos, parasitas, protozoários e bacilos, comentou que bacilos são bactérias, e explicou que não deveria estar ali. Além disso, comentou que o texto precisa ser revisado, porque em alguns locais existe duplo espaço. Andressa comentou que o documento precisa ser formatado de maneira correta antes de ser emitido. Patricia Donicht agradeceu os apontamentos feitos pela conselheira Andressa e disse procurará fazer as correções, também complementou que o documento é revisado antes de ser publicado. A Presidente do Consup explicou que antes de publicada a resolução, elas sempre passam por uma revisão, a colega revisora de texto faz esse trabalho de ajuste. Nídia encaminhou para votação a proposta e solicitou que os conselheiros se manifestassem, tendo aprovação com 39 votos e 1 abstenção. 2. Processo Eletrônico N.º 23873.000061/2023-06 - Apreciação da homologação da Resolução Ad Referendum Consup Nº 11/2024, que estabelece as diretrizes para a promoção à Classe Titular da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha e dá outras providências. Parecer Cadin N.º 23/2024. Nídia – RT observou que essa Resolução *Ad Referendum* foi feita após ter passado essa pauta na reunião do Colegiado de Dirigentes, para que não tivesse lacunas temporárias aos servidores docentes, que já podem submeter processo para a Promoção à Classe de Titular. Andressa Ballem – Cadin fez a apresentação do Parecer N.º 023/2024, cujo relator foi Reginaldo Teixeira Alessi e concluiu-se que a proposta de homologação da Resolução *Ad Referendum* Consup Nº 11/2024, que estabelece as diretrizes para a promoção à Classe Titular da carreira de Magistério do EBTT, está alinhada com as necessidades institucionais e está também contribuindo para o fortalecimento do magistério dentro do IFFar. Informou também que a Cadin,

por unanimidade, foi favorável à homologação da Resolução *Ad Referendum* Consup Nº 11/2024, que estabelece as diretrizes para a promoção à Classe Titular da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha e dá outras providências. A Presidente do Consup perguntou se algum conselheiro gostaria de fazer alguma manifestação acerca do item. Melissa Walter, Diretora-Geral substituta do *Campus* Santa Rosa, disse ter alguns questionamentos que são importantes para serem corrigidos na última versão. Melissa explicou que participou da discussão dentro do Cadip, em que foram avaliadas as diretrizes e sugestões foram feitas. Ela comentou que, posteriormente, na reunião do Codir, que não foram feitas alterações importantes. Mas argumentou que na versão que foi para o Consup não constam essas alterações. Na página 285 do processo, art. 5º, parágrafo terceiro, diz que se for de fora da rede dos Institutos Federais, teria que ter a formação equivalente ou superior a titular. Melissa explicou que não existe nenhuma formação superior a titular. Explicou que está incorreto e teria que ser da mesma forma que é para quem é servidor do IFFar ou do Instituto Federal. Ela explicou que não tem quantas horas serão vagas e, na última reunião do Codir, foi dito que seriam 3 horas, que é a mesma configuração do pagamento que tem para RSC. Melissa Walter falou que teria que tirar o preferencialmente, que está no art.6º, parágrafo segundo, inciso quinto, ele chama um dos documentos de declaração de ineditude de tese, mas ao olhar o anexo que traz esse documento, está sendo chamado de declaração de tese inédita. Depois, no art.17, diz que as assinaturas externas ao SIPAC devem ser feitas pelo Gov Br ou outra entidade certificadora, mas no anexo 1, que fala sobre requerimento, no final do texto, diz para passar por avaliação da Comissão Especial, “o servidor apresentará” e, na verdade, seria “eu apresentei”, porque sou “eu” que estou fazendo o requerimento. A Presidente do Consup falou serão feitos os ajustes na versão que está em análise, para que se possa, além da revisão, transformá-la em uma resolução. Nídia – RT solicitou que a Secretária Executiva possa gerar a enquete. Nídia encaminhou para votação a proposta e solicitou que os conselheiros se manifestassem, tendo aprovação com 37 votos e 1 abstenção. 3. Processo Eletrônico N.º 23240.001333/2024-12 - Apreciação do adendo ao Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI que trata da Suspensão Temporária do Curso Técnico em Edificações Subsequente - Modalidade Presencial e Criação do Curso Técnico em Edificações Subsequente - Modalidade EaD do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Panambi. Parecer Cadin N.º 24/2024. Andressa Ballem – Cadin fez a apresentação do [Parecer N.º 024/2024](#), cujo relator foi Reginaldo Teixeira Alessi, e concluiu-se que é necessária a adequação do

documento pedido de adendos na página 45 do processo encaminhado à Cadin. Explicou que o documento tem como tema somente a nova oferta de curso, mas que o pedido de adendo se refere à reformulação do PDI 2019-2026. E quanto à criação de um novo Curso técnico em Edificações Subsequentes modalidade EaD, desconsiderou a suspensão da oferta do curso técnico em edificações subsequentes que possuem entradas de turma até 2026 no atual PDI. Andressa argumentou que é necessário maior detalhamento do processo de suspensão do curso, com garantias de integralização para os alunos que estão matriculados no curso. E quanto à necessidade de Criação do Curso Técnico de Edificações subsequente na modalidade a distância, o documento comprova demanda na região ao mesmo tempo em que a estrutura técnica, instalações já disponíveis no *campus*, além de disponibilidade e interesse dos docentes em contribuir com o projeto. Explicou que a inclusão da oferta no PDI 2019-2026 via Instrução Normativa Nº 2.221, está em consonância com os preceitos institucionais, coadunando com o *Campus* Panambi. Informou que a Cadin, por unanimidade, foi favorável à aprovação do Adendo ao Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2026 do Instituto Federal Farroupilha, *Campus* Panambi, desde que as ressalvas apresentadas sejam anexadas ao processo. O diretor-geral do *Campus* Panambi, Jorge Fonseca, agradeceu a Cadin pela análise atenta e criteriosa e comentou que as sugestões serão atendidas e anexadas ao processo. Entendiam inicialmente que era uma mudança de modalidade da presencial para a distância, mas não foi possível desta forma. Nídia solicitou que pudessem gerar a enquete. Nídia – RT encaminhou para votação a proposta e solicitou para os conselheiros se manifestarem, tendo aprovação com unanimidade. 4. Processo Eletrônico N.º 23719.000833/2024-65: Apreciação da proposta do Projeto de Criação do Curso Técnico em Comércio EJA/EPT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, do *Campus* Santo Ângelo. Parecer Cadin N.º 025/2024. A Presidente do Consup passou para o seguinte item da pauta que trata do Projeto de Criação do Curso Técnico em Comércio EJA/EPT, apresentado pelo *Campus* Santo Ângelo. Andressa Ballem – Cadin fez a apresentação do Parecer N.º 025/2024 e foi concluída que a proposta do Projeto de Criação do Curso Técnico em Comércio EJA/EPT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, do *Campus* Santo Ângelo, é pertinente, contudo é necessário anexar o parecer n.º 015/2024, do dia 27/06/2024, e a Ata de aprovação do Consup ao processo. Informou que a Cadin foi favorável à aprovação da Proposta do Projeto de Criação do Curso Técnico em Comércio EJA/EPT do *Campus* Santo Ângelo. Nídia – RT perguntou se o Diretor-Geral Adilson Stamberg, do *Campus* Santo Ângelo, gostaria de fazer alguma consideração sobre o novo curso que

o *Campus* irá ofertar, na modalidade EaD. O Diretor-Geral do *Campus* Santo Ângelo, Adilson Stamberg, explicou que o curso vem para substituir o Curso Técnico em Estética e já são 2 anos que não se formam turmas, então foi solicitada a suspensão. E a partir de uma pesquisa e de trabalho interno e interligação com a Proen chegou-se a esse curso. O curso Técnico em Comércio está buscando ser um diferencial na oferta, considerando que terá uma oferta com uma carga horária não presencial. Explicou que seriam basicamente 3 dias presenciais e 2 dias não presenciais, sendo que as atividades não presenciais os componentes curriculares serão trabalhados na oferta. Estão com muita expectativa para o curso ser ofertado em 2026. Nídia – RT encaminhou a proposta para votação e solicitou a manifestação dos conselheiros, tendo aprovação com unanimidade. 5. Processo Eletrônico N.º 23243.004242/2023-10: Apreciação da proposta do Regulamento da Política de Privacidade e Proteção de Dados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar. Parecer Cadin N.º 026/2024. A Presidente do Consup passou para a próxima pauta que trata do Regulamento da Política de Privacidade e Proteção de Dados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. Nídia – RT agradeceu ao Comitê de Segurança da Informação, que foi responsável por elaborar a Política de Privacidade e Proteção de Dados em conformidade com a legislação específica que trata dessa temática. Andressa Ballem – Cadin apresentou o Parecer N.º 026/2024 e explicou que é de extrema relevância e está alinhada com as necessidades institucionais e com a legislação vigente. Comentou que as considerações elencadas pela Projur sejam levadas em consideração e incluídas no documento e processo. Ela falou que é necessária a inclusão no processo do parecer do Comitê Gestor de TI. Andressa informou que a Cadin foi favorável à aprovação do Regulamento da Política de Privacidade e Proteção de Dados do IFFar. A conselheira Andressa Ballem explicou que as conclusões que eles tiraram foram as mesmas que a Projur evidenciou, falta de alguns documentos pertinentes para que o processo fosse adequado. O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Carlos Lehn, falou que foram 2 questões apontadas pela Projur, e um dos apontamentos foi entendida pelo grupo que deveria ser acatada e a outra sugestão foi entendida como não sendo necessária e não interferindo no teor do que o documento traz. Carlos Lehn explicou que a política tem como objetivo trazer todas as regras que dizem respeito ao tratamento de dados, uma política estruturante dentro da instituição, que traz diretrizes, traz responsabilidades que reforcem o compromisso do IFFar. A Presidente do Consup explicou que a partir da aprovação do regulamento, terá um exaustivo trabalho em relação às situações documentais da Instituição, que envolve desde as questões de gestão de pessoas e

questões de registros acadêmicos, que são dados mais sensíveis, que são dados dos estudantes e dos servidores. A conselheira Andressa Ballem perguntou ao Pró-Reitor Carlos Lehn quais seriam os itens que eles resolveram acatar e não acatar. Carlos Lehn explicou que não está com o processo aberto e serão realizadas as sugestões, depois disso, entrará em contato com a Cadin para justificar o porquê foi resolvido não acatar determinada sugestão da Projur. A Presidente do Consup solicitou que a Chefe da Secretaria Executiva, Denise Xavier, pudesse preparar a enquete com os ajustes conforme os apontamentos da Procuradoria Jurídica e da Cadin. Nídia encaminhou o regulamento para votação e solicitou a manifestação dos conselheiros, tendo aprovação com 39 votos favoráveis e 1 abstenção. Nídia – RT solicitou ao Professor Carlos Lehn uma listagem dos principais elementos que vai ser preciso ajustar na Instituição e um cronograma de trabalho, solicitando que o Comitê de Segurança da Informação possa trabalhar para apresentação desta proposta de plano de trabalho e cronograma no próximo mês, para a próxima reunião do Codir. 6. Processo Eletrônico N.º 23873.000618/2024-81: Apreciação da proposta de regulamentação de Estágio Curricular Supervisionado, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. Parecer CEEPPI N.º 001/2024. Thiago Beniz – CEEPPI apresentou o Parecer N.º 01/2024 e explicou que foi percebido que o objetivo era de atualizar alguns itens em relação aos estágios, que eles estavam em desuso e colocar em acordo uma nova realidade. Thiago comentou que foi avaliado o processo e foi seguido o rito corretamente e que as propostas de alteração estavam corretas. Thiago Beniz informou que a CEEPPI foi favorável à aprovação da proposta. A Presidente do Consup explicou que esse documento ainda não contempla as últimas regulamentações aprovadas. Nídia falou que no início do próximo ano terá que ser revisado novamente o regulamento, para atender as diretrizes nacionais aprovadas recentemente, possui um período de análise para implantação e que já foi ponto de pauta durante o seminário de Gestores de Ensino. Nídia – RT colocou a proposta para apreciação e solicitou a manifestação dos conselheiros, sendo aprovada com unanimidade. A Presidente do Consup explicou que teriam um bloco referente aos itens 6, 7, 8 e 9 da pauta. 7. Processo Eletrônico N.º 23215.001904/2024-18: Apreciação da proposta de Projeto de Criação de Curso de Especialização em Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica - (EaD/UAB), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus Alegrete*. Parecer CEEPPI N.º 003/2024. Leonardo Dorneles – CEEPPI apresentou o Parecer N.º 03/2024 e comentou que foi analisada a documentação apresentada e após criteriosa observância, a Câmara Especializada de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação recomenda a aprovação da

proposta. 8. Processo Eletrônico N.º 23239.001205/2024-08: Apreciação da proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão, Estratégia e Inovação, modalidade Educação à distância (EaD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus* Júlio de Castilhos. Parecer CEEPPI N.º 004/2024. Leonardo Dorneles – CEEPPI fez a apresentação do [Parecer N.º 04/2024](#) e explicou que foi entendido que o PPC não atende aos preceitos constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) – 2019-2026, no que se refere à necessidade de adequação do PPC, quanto à concepção Político-Pedagógica do IFFar. Ele explicou que consideraram que não constam os requisitos citados no parecer e há uma falha na página 71 que não está sendo abarcado no PDI. Leonardo Dorneles informou que a CEEPPI recomenda a aprovação, mas condicionada ao ajuste do PPC ao Plano de Desenvolvimento Institucional, referente aos requisitos elencados no item 4; Projeto Pedagógico Institucional e o que se refere à formação integral e à missão do IFFar. A Presidente do Consup explicou que embora tenham recomendado aprovação, ela solicitará que primeiro seja encaminhado o processo para o *campus*, para que possa ser verificado os apontamentos que foram feitos. 9. Processo Eletrônico N.º 23215.001643/2023-55: Apreciação da proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Linguagem e Docência (EaD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus* Alegrete. Parecer CEEPPI N.º 002/2024. Thiago Bieger – CEEPPI apresentou o [Parecer Nº 02/2024](#) e explicou que com ressalvas a sugestões apresentadas pela 2ª avaliadora, que recomenda uma padronização das ementas para ser melhor entendido e sugere uma avaliação quanto a não existência de carga horária para a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso –TCC. Thiago falou que o PPC foi desenvolvido em conjunto pela Secretária de Educação Profissional e Tecnológica – Setec em relação à Coordenação da UAB, que foi recepcionado. E ele comentou ainda que o projeto foi executado conforme uma proposta modelo da Secretária de Educação Profissional e Tecnológica. Thiago Bieger informou que a câmara entende que o parecer é favorável e recomendam a aprovação do curso. 10. Processo Eletrônico N.º 23239.001223/2024-81: Apreciação da proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Inovação e Ensino da Matemática, modalidade Educação a Distância (EaD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus* Júlio de Castilhos. Parecer CEEPPI N.º 005/2024. Tuigg Barcelos – CEEPPI apresentou o [Parecer N.º 05/2024](#) e explicou que o curso apresenta disciplina de metodologias ativas de aprendizagem e no PPC está previsto apenas aulas expositivas e podendo ser feitas modificações para incluir metodologias no formato de aulas. Tuigg falou que incluíram a observação

porque não foi só o de matemática, mas nos vários que foi lido previam aula expositiva no currículo, e nenhum abordava em si aulas de metodologias ativas. Explicou que seria interessante colocar em todos os cursos. Tuigg Barcelos explicou que seria interessante incluir metodologias ativas no PPC para que os alunos que já vão ter a formação entendam, de maneira prática, como funciona a metodologia ativa e como um curso EaD tem muito espaço para encaixar essa ativa. Ele comentou que adicionaram isso para incentivar o *campus* a adicionar no PCC e já fazer um novo método de ensino para os cursos que virão futuramente. A Presidente do Consup explicou que tem um bloco e vai ser colocado para aprovação os itens 6, 7 e 8 e explicou que não vai ser feita a votação do item 9, antes de ser encaminhado ao *Campus* Júlio de Castilhos, para que exista manifestação do Parecer N.º 04 da câmara. Tuigg sugeriu encaminhar o Parecer N.º 5 para que seja modificada a questão das aulas positivas. Nídia – RT falou que foi recomendado para aprovação, mas pode ser feita a votação só dos itens 6 e 7 e encaminhar os dois do *Campus* Júlio de Castilhos, para uma reanálise conforme foi solicitado pela câmara. Nídia vai encaminhar os dois pontos de pauta que tratam sobre Projetos Pedagógicos encaminhados pelo *Campus* Alegrete. A Presidente do Consup colocou os itens 6 e 7 para apreciação e solicitou que os conselheiros se manifestassem, sendo aprovada com unanimidade. O Pró-Reitor, Arthur Frantz, manifestou-se a respeito de que os projetos pedagógicos que foram encaminhados foram propostos no escopo de um edital da UAB, o edital 25223. E considerando o cronograma de reuniões do Conselho Superior, caso não haja a devolutiva sem apreciação na reunião, corre o risco de que não haja o atendimento aos prazos para oferta pela UAB. Nídia – RT explicou que prefere fazer um *Ad Referendum* ao invés de colocar em apreciação, dado ao volume de observações que vieram nos pareceres. Nídia – RT comentou que o 8 vai ser devolvido para a Pró-Reitoria e para o *campus* para que sejam atendidos os apontamentos. A Presidente do Consup explicou que considerando o tempo, o processo precisa voltar já com os ajustes para que possa ser feito o *Ad Referendum*, com as correções apontadas e para que a Instituição não perca o prazo do edital. Arthur Frantz explicou que a enquete que foi gerada só consta o item 7, que fala sobre a Especialização em Linguagens docência do *Campus* Alegrete e estaria faltando a enquete do item 6, que fala sobre a especialização em educação a distância. A Chefe da Secretaria Executiva, Denise Xavier, explicou que foram aprovados o PCC e o PPC. Explicou que o item 6 é o Projeto de Criação de Curso e o item 7 é o Projeto Pedagógico de Curso. O Pró-Reitor, Arthur Frantz, explicou que são cursos diferentes. Ele disse que o item 6 fala no Projeto de Criação de Curso, quando foi criado o processo eletrônico o título do processo trata de Projeto de

Criação de Curso, mas o correto é Projeto Pedagógico de Curso da Especialização em Educação a Distância para Educação Profissional e Tecnológica. A Presidente do Consup colocou o item 6 em votação e solicitou a manifestação dos conselheiros, sendo aprovada com unanimidade. 11. Processo Eletrônico N.º 23241.002220/2024-16: Apreciação da proposta de alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão da Qualidade e Novas Tendências em Alimentos, modalidade Educação a Distância (EaD) e solicitação de oferta tendo como Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha *Campus* Santo Augusto a sede e o *Campus* Santa Rosa, o polo. Parecer CEEPI N.º 006/2024. Thiago Bieger apresentou o [Parecer N.º 06/2024](#) e explicou que foi apresentado ressalvas à não existência, na grade curricular, de previsão de carga horária para o Trabalho de Conclusão de Curso. Ele falou que entenderam que o TCC não é obrigatório em Cursos de Especialização, mas se for previsto, deve considerar uma carga horária mínima de orientação e produção. Thiago Bieger falou que a Câmara Especializada de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação recomenda a aprovação das alterações. Thiago fez uma ressalva a respeito da não existência na grade curricular de uma previsão de carga horária para o TCC. Arthur Frantz explicou o porquê de não ter uma carga horária, o motivo é que não existe um professor único vinculado a essa disciplina. Ele explicou que a orientação é de acordo com o número de alunos que o professor orientador vai realizar. Arthur comentou que o Professor Carlos Lehn colocou no chat que a orientação de estudantes de Trabalho de Conclusão de Curso de especialização é de uma hora semanal, para cada orientando. Nídia colocou a proposta em votação e solicitou a manifestação dos conselheiros, obtendo aprovação unânime. 12. Processo Eletrônico N.º 23240.001696/2023-69: Apreciação de extinção da oferta do Curso Técnico Integrado em Edificações (EJA/EPT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, do *Campus* Panambi. Parecer CEE N.º 18/2024. A Presidente do Consup solicitou que a relatora do parecer, Analice Marchezan fizesse a leitura, mas como ela não se encontrava na reunião, o Professor Jorge Fonseca fez a leitura. Jorge Fonseca – CEE apresentou o [Parecer N.º 18/2024](#) e explicou que a extinção do curso consiste em finalizar o processo de suspensão de oferta após a conclusão do curso por todos os estudantes vinculados, bem como no interesse do *Campus* em não reabertura do curso. Nídia – RT explicou que essa extinção de curso é substituída por um curso EaD. A Presidente do Consup solicitou para a Chefe da Secretaria Executiva, Denise Xavier, fazer a enquete. Nídia colocou em votação e pediu a manifestação dos conselheiros, sendo aprovado com unanimidade. 13. Processo Eletrônico N.º 23719.000134/2018-77: Apreciação da proposta de ajuste curricular no

Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, do *Campus* Santo Ângelo. Parecer CEE N.º 17/2024. Jorge Fonseca – CEE apresentou o [Parecer N.º 17/2024](#) e explicou que o processo que trata do ajuste curricular contém os documentos necessários. E também contém todos os itens previstos no template do PPC disponibilizado pela Proen, bem como atende às diretrizes administrativas e curriculares para a organização didático-pedagógica dos cursos de graduação do IFFar. A Presidente do Consup perguntou aos conselheiros se desejam fazer alguma observação ou esclarecimento. Não houve manifestações. Nídia – RT solicitou para que os conselheiros pudessem se manifestar, sendo aprovada com unanimidade. 14. Processo Eletrônico N.º 23243.000443/2018-81: Apreciação da proposta de ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, modalidade Educação a distância (EaD) da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e autorização de funcionamento. Parecer CEE N.º 20/2024. Jorge Fonseca – CEE apresentou o [Parecer N.º 20/2024](#) e explicou que o curso passa a computar o total de 3.265 horas, incluindo as 200 horas de atividades complementares do curso. E comentou que desse total, 330 horas são destinadas à curricularização da extensão, atendendo ao mínimo de 10% da carga horária total do curso destinada à extensão. Nídia – RT perguntou aos conselheiros se alguém gostaria de fazer algum esclarecimento adicional. Não houve manifestação. Ela explicou que o *Campus* Avançado Uruguaiana já oferecia o curso, e agora enquanto *Campus* Uruguaiana vai manter essa oferta por meio da Universidade Aberta do Brasil. A Presidente do Consup solicitou que Denise Xavier gerasse a enquete sobre o ajuste curricular do PPC. Nídia solicitou a manifestação dos conselheiros e foi aprovado com unanimidade o ajuste curricular. **IV. Encerramento.** Nídia reiterou aos conselheiros que serão encaminhados os processos dos itens 8 e 9, que advém do *Campus* Júlio de Castilhos juntamente com os pareceres da Câmara Especializada de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação conforme apontamentos. Ela disse que para essas duas situações terá Resolução *Ad Referendum*, as quais serão trazidas, em momento posterior, ao Conselho Superior. Nídia – RT perguntou aos conselheiros se eles teriam alguma manifestação. Não houve manifestações. A Presidente do Consup agradeceu a atenção dos conselheiros à convocação para a reunião e a cuidadosa análise dos processos. A reunião foi encerrada às dez horas e quarenta e seis minutos. Dúvidas e mais detalhes poderão ser obtidos através da gravação, que pode ser acompanhada pelo link da [3ª Reunião Ordinária do Conselho Superior IFFar 2024](#).

SECRETARIA	PRESIDENTE
VERONICA PEREIRA VASQUES	NÍDIA HERINGER



Emitido em 09/12/2024

ATA N° 7/2024 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/12/2024 22:02)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

(Assinado digitalmente em 09/12/2024 14:08)
VERONICA PEREIRA VASQUES
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SEE (11.01.01.44.01.17)
Matrícula: 1004002

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2024, tipo: ATA, data de emissão: 09/12/2024 e o código de verificação: 615460993b